

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 10 807/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na Dr.ª Maria Helena Torrão Fiadeiro Saúde Sequeira, chefe de cuidados personalizados, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005, de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, a pp. 13 300 e 13 301.

O presente despacho produz efeitos no período de 2 a 13 de Maio de 2006, ficando, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

20 de Abril de 2006. — A Directora do Centro de Saúde de Tábua, *Ana Paula Alves Amado Cordeiro*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Despacho n.º 10 808/2006 (2.ª série). — Por despacho da delegada regional de saúde do Norte de 2 de Março de 2006 e ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 174/97, de 19 de Julho, são alteradas as moradas da 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 7.ª juntas médicas, a composição da 1.ª, 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª e 10.ª juntas médicas e criada a 11.ª junta médica, no que concerne às juntas médicas de avaliação do grau de incapacidade de deficientes civis da área geográfica correspondente à Sub-Região de Saúde de Porto, de acordo com o abaixo discriminado:

1.ª junta médica, que funciona na Avenida de Rodrigues de Freitas, 108, 4000-416 Porto, para atender os utentes do concelho do Porto, sendo integrada pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Arnaldo Jorge Monteiro de Araújo e Silva, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lurdes Araújo Maio Gonçalves, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Amélia Anta Pires de Sousa Moreira Barroso de Moura, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.ª Isabel Santiago Moita, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Maria Clotilde Carvalho Jacinto Miranda Pina Barreto, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

2.ª junta médica, que funciona na Avenida de Rodrigues de Freitas, 108, 4000-416 Porto, para atender os utentes do concelho do Porto e passa a ser integrada pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr.ª Maria Teresa Ferreira Monteiro Saraiva, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Assunção Lima Novais Varela, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Maria Nilza Vieira Magalhães Pinhol, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Clotilde Moutinho da Silva, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Eduarda Maria de Oliveira Ferreira, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

3.ª junta médica, que funciona na Rua do Barão do Corvo, 676, 1.º, 4400-037 Vila Nova de Gaia, para atender os utentes do concelho de Vila Nova de Gaia e passa a ser integrada pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Rui Manuel Faria de Carvalho Marques, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Glória Pereira Ribeiro Mota Rapazote, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Clara Dinger Miranda Moreira Duarte, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr. José Eduardo Magalhães Rola, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Angélica Maria Borges Gouveia, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

4.ª junta médica, que funciona na Rua do Barão do Corvo, 676, 1.º, 4400-037 Vila Nova de Gaia, para atender os utentes do concelho de Vila Nova de Gaia, sendo integrada pelos mesmos elementos.

5.ª junta médica, que funciona nas instalações do Centro de Saúde da Póvoa de Varzim, Rua de Alberto Pimentel, 1, 4490-602 Póvoa de Varzim, para atender os utentes dos concelhos da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde e passa a ser integrada pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Rui Manuel Gomes Santos, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. Rui Jorge Oliveira Fernandes Costa, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Alice João Ramires dos Reis Maia, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Paula Ferreira Cruz Rocha Pinto, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Ana Isabel Teixeira Cardoso Dias, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

6.ª junta médica, que funciona nas instalações do Centro de Saúde da Maia, Rua do Visconde Barreiros, 4470-151 Maia, para atender os utentes dos concelhos da Maia, Santo Tirso e Trofa e passa a ser integrada pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Orlando Manuel Mata Pinheiro Duarte, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria Fernandes Tato Aguiar, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Maria Helena Reis Marques Teixeira, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Joana Albuquerque Porto Carrero Canavarró, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Ilda Maria Martins Amorim Reis, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

7.ª junta médica, que funciona na Rua de Alfredo Cunha, 365, 4450-024 Matosinhos, para atender os utentes do concelho de Matosinhos, sendo integrada pelos mesmos elementos.

8.ª junta médica, que funciona nas instalações do Centro de Saúde de Penafiel, Praceta da Alegria, 4560-455 Penafiel, para atender os utentes dos concelhos de Penafiel, Baião, Amarante, Marco de Canaveses e Felgueiras e passa a ser integrada pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Fernando António Figueiredo Borges Dinis, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Júlia Gouveia Vieira Sousa Ferreira, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr. Jorge Manuel Oliveira Gonçalves, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Carlos de Menezes Marques Barbosa Vicente, assistente da carreira médica de saúde pública.

Dra. Gabriela de Lacerda Costa Krakhofer, assistente da carreira médica de saúde pública.

10.ª junta médica, que funciona nas instalações do Centro de Saúde de Valongo, Rua da Misericórdia, sem número, 4440-563 Valongo, para atender os utentes do concelho de Valongo e passa a ser integrada pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Miguel Joaquim Silva Dias Galaghar, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ângela Salette Menezes Alves, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Maria Manuela Ribeiro Almeida Garrido Pais, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.ª Magda Marília Afonso Camacho Reis, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr. Carlos Alberto Pratas Valente, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

11.ª junta médica, que funciona na Rua de Rosália de Castro, 120-E, 4420-297 São Cosme, Gondomar, para atender os utentes do concelho de Gondomar e passa a ser integrada pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Manuel Silva Castro, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr.ª Catarina Conceição Fonseca Guimarães, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Rosabela da Silva Dias Baptista, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Jorge Cardoso Valente, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Maria Elisa Azevedo Teixeira, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

22 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alcindo Salgado Maciel Barbosa*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 5868/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 27 de Abril de 2006:

João António Valente Lopes, chefe de serviço de anestesiologia — autorizado o regime de dedicação exclusiva, com horário de quarta e duas horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Hospital do Litoral Alentejano

Aviso n.º 5869/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano, em 26 de Abril de 2006, após confirmado o cabimento orçamental pela DGO, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Maio de 2002, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para provimento de um lugar de assistente de gastroenterologia do mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro de 2005:

Pedro Miguel Pinto Marques — 19,50 valores.

O candidato dispõe de 10 dias após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, devendo o eventual recurso ser apresentado no Hospital do Litoral Alentejano.

27 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 5870/2006 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se declara que o concurso n.º 3/2006, concurso institucional interno geral de provimento para preenchimento de um lugar na categoria de assistente de radiologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, ficou deserto.

27 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 606/2006. — Considerando que a sociedade Forma Laboratórios — Comércio e Indústria de Produtos Veterinários e Farmacêuticos, L.ª, com sede social na Avenida do 1.º de Maio, lote C-3, Massamá, 2745 Queluz, está autorizada a exercer o comércio por grosso de medicamentos pela declaração a título provisório a que teria correspondido o alvará com o registo n.º 1318, por despacho superior de 8 de Junho de 1995, para armazém de distribuição, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, para as instalações sitas no Parque Industrial de Rio Maior, 2041 Rio Maior;

Considerando que a sociedade Forma Laboratórios — Comércio e Indústria de Produtos Veterinários e Farmacêuticos, L.ª, deu cumprimento ao disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, tendo submetido um processo para obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários, ao abrigo da legislação referenciada;

Considerando que, em 1 de Março de 2006, a sociedade Forma Laboratórios — Comércio e Indústria de Produtos Veterinários e Farmacêuticos, L.ª, foi notificada para proceder ao envio de documentação necessária para a instrução do processo com vista à obtenção de autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, não tendo a sociedade Forma Laboratórios — Comércio e Indústria de Produtos Veterinários e Farmacêuticos, L.ª, procedido ao envio de documentação solicitada:

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 111.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, delibera declarar deserto, e consequentemente extinto, o pedido de autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários, apresentado pela sociedade Forma Laboratórios — Comércio e Indústria de Produtos Veterinários e Farmacêuticos, L.ª, para as instalações sitas no Parque Industrial de Rio Maior, 2041 Rio Maior, freguesia de Rio Maior, concelho de Rio Maior, distrito de Santarém.

Mais delibera revogar o alvará com o registo n.º 1318, de 8 de Junho de 1995, para o comércio por grosso de medicamentos, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, para as instalações sitas no Parque Industrial de Rio Maior, freguesia de Rio Maior, concelho de Rio Maior, distrito de Santarém, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

27 de Abril de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco A. J. Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Lúisa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Deliberação n.º 607/2006. — Considerando que a sociedade Janssen Cilag Farmacêutica, L.ª, com sede social na Estrada do Consiglieri Pedroso, 69, A/B, Queluz de Baixo, 2749-503 Barcarena, é detentora da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, concedida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, com o registo n.º A031/97, de 27 de Outubro de 1997, para as instalações sitas na Estrada do Consiglieri Pedroso, 69, A/B, Queluz de Baixo, 2749-503 Barcarena;

Considerando que a sociedade Janssen Cilag Farmacêutica, L.ª, requereu a transferência de instalações para a Estrada do Consiglieri Pedroso, 69-B, Queluz de Baixo, 2749-503 Barcarena, tendo sido concedida autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano para a morada anteriormente referida;

Considerando que a sociedade Janssen Cilag Farmacêutica, L.ª, remeteu o original da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, com o registo n.º A031/97, de 27 de Outubro de 1997, com fundamento na cessação da actividade de distribuição na morada acima identificada:

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 140.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera revogar a autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, com o registo n.º A031/97, de 27 de Outubro de 1997, concedida à sociedade Janssen Cilag Farmacêutica, L.ª, para as instalações sitas na Estrada do Consiglieri Pedroso, 69, A/B, Queluz de Baixo, 2749-503 Barcarena, freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras, distrito de Lisboa, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

27 de Abril de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco A. J. Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Lúisa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.